



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.937/14
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

Revoga as Portarias nº **531/14, 3.433/14 e 4.435/14** que prorrogou e designou servidores para compor Comissão para gerir e instrumentalizar o funcionamento do sistema de gestão de eventos da Escola Superior do Ministério Público – ESMP e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto na Portaria nº 659/13, Revogação,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº **531/14, 3.433/14 e 4.435/14** que prorrogou e designou servidores para compor Comissão para gerir e instrumentalizar o funcionamento do sistema de gestão de eventos da Escola Superior do Ministério Público – ESMP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada as Portarias nº **531/14, 3.433/14 e 4.435/14**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça